DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 02/19, na modalidade de Pregão 02/19, na forma presencial, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operacionalização de projetos culturais. Data: 19 de fevereiro de 2019, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou no Departamento de Arte e Cultura, através do telefone (18) 3741 3324, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Comunicados

RESOLUÇÃO nº 001 de 29 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 1.228/96 e

Considerando o quanto aprovado na reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2019 do Conselho Municipal da Assistência Social, conforme Ata n° 001/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2018-2021 considerando que as ações previstas, no Plano Municipal de Assistência Social para o ano de 2019, atendem as demandas municipais e estão alinhados às metas e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social, devendo para 2020, fazer as atualizações necessárias.

Art. 2º - Seja comunicado o CHEFE DO EXECUTIVO e o PRESIDENTE DO LEGISLATIVO para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARGARIDA FATIMA LOPO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

RESOLUÇÃO nº 002 de 29 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 1.228/96 e

Considerando o quanto aprovado na reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2019 do Conselho Municipal da Assistência Social, conforme Ata n° 001/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão da Assistência Social, pois o mesmo corresponde as ações realizadas de 2018.

2º - Seja comunicado o CHEFE DO EXECUTIVO e o PRESIDENTE DO LEGISLATIVO para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARGARIDA FATIMA LOPO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

RESOLUÇÃO nº 003 de 29 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 1.228/96 e

Considerando o quanto aprovado na reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2019 do Conselho Municipal da Assistência Social, conforme Ata n° 001/2019.

Resolve:

Art. 1º - Certificar que a Entidade ASILO BETEL, CNPJ: 05.744.632/0001-83, Município: CASTILHO – SP - Bairro: Zona Rural Estrada Junqueira CEP: 16920-000 - Endereço: Chácara Sol Nascente, 447 Complemento: KM 447, está inscrita e aprovada no Conselho Municipal de Assistência Social, Cadastro Municipal de Entidades, Numero: 008/2013, estando em situação regular.

Art. 2º - Fornecer a Entidade o Certificado de Regularidade Cadastral.

Art 3º - Seja comunicado o CHEFE DO EXECUTIVO e o PRESIDENTE DO LEGISLATIVO para todos os fins de direito.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARGARIDA FATIMA LOPO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

RESOLUÇÃO nº 004 de 29 de janeiro de 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 1.228/96 e

Considerando o quanto aprovado na reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2019 do Conselho Municipal da Assistência Social, conforme Ata n° 001/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os as prestações de contas e relatórios circunstanciados do segundo semestre de 2018, dos Serviços: a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos de 60 anos de idade ou mais; 3) Serviço PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo; 4) Medidas Socioeducativas de LA e PSC.

Art. 2º - Seja comunicado o CHEFE DO EXECUTIVO e o PRESIDENTE DO LEGISLATIVO para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARGARIDA FATIMA LOPO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS